

Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDÃO DE MATRICULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 99.575, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Uma Gleba de terras com área total de 71,1280 hectares, situadas na FAZENDA RETIRO, neste município, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição destas divisas no vértice denominado **M-13C**, referenciado no sistema Geodésico Brasileiro DATUM SAD 69, MC 51º Wgr. coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM: (N=8.155.635,137m e E=692.269,317m), localizado na margem direita do Córrego Meia Ponte e na confrontação com terras da Fazenda Retiro - Gleba 02 (Área Remanescente); deste segue por esta confrontação, com os seguintes azimutes e distâncias de: Az.92°29'32" - 91,10m, até o vértice **M-13B** (N=8.155.631,175; E=692.360,331); Az.154°34'16" - 67,19m, até o vértice **M-13A** (N=8.155.570,495; E=692.389,182); Az.86°03'07" - 251,66m, até o vértice **M-12A** (N=8.155.587,822; E=692.640,244); Az.176°36'48" - 65,00m, até o vértice **M-11A** (N=8.155.522,936; E=692.644,084); Az.86°02'27" - 181,01m, até o vértice **M-10A** (N=8.155.535,434; E=692.824,662); Az.356°36'48" - 127,96m, até o vértice **M-9A** (N=8.155.663,170; E=692.817,103); Az.86°01'14" - 115,56m, até o vértice **M-8A** (N=8.155.671,190; E=692.932,384); Az.64°57'30" - 113,85m, até o vértice **M-7A** (N=8.155.719,380; E=693.035,533); e Az.29°45'51" - 115,15m, até o vértice **M-6A** (N=8.155.819,339; E=693.092,697); deste segue confrontando com terras de Timburi Construções e Incorporações Garantã S/A, com azimute e distância de Az.75°05'27" - 256,99m, até o vértice **M-6** (N=8.155.885,459; E=693.341,035); deste segue confrontando com terras de Manoel Cardoso dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias de: com azimute de: Az.190°04'35" - 56,34m, até o vértice **M-7** (N=8.155.829,988; E=693.331,178); Az.181°25'23" - 21,94m, até o vértice **M-8** (N=8.155.808,055; E=693.330,633); e Az.172°43'21" - 111,87m, até o vértice **M-9** (N=8.155.697,086; E=693.344,804); deste segue confrontando com terras de Judith Pedroso Cabral, com os seguintes azimutes e distâncias de: Az.172°43'21" - 6,92m, até o vértice **M-10** (N=8.155.690,222; E=693.345,681); Az.171°38'46" - 82,48m, até o vértice **M-11** (N=8.155.608,617; E=693.357,664); Az.186°52'19" - 37,37m, até o vértice **M-12** (N=8.155.571,516; E=693.353,192); Az.206°04'48" - 199,74m, até o vértice **M-13** (N=8.155.392,113; E=693.265,382); Az.166°33'11" - 57,92m, até o vértice **M-14** (N=8.155.335,781; E=693.278,851); e Az.166°20'06" - 178,92m, até o vértice **M-15** (N=8.155.161,925; E=693.321,119); deste segue confrontando com terras de Luiz Nunes e Souza, com azimute e distância de Az.247°28'13" - 706,03m, até o vértice **M-16** (N=8.154.891,401; E=692.668,973); deste segue confrontando com terras de Colonia Santa Marta, com os seguintes azimutes e distâncias de: Az.344°20'00" - 154,89m, até o vértice **M-17** (N=8.155.040,537; E=692.627,147); Az.300°20'59" - 100,35m, até o vértice **M-18** (N=8.155.091,241; E=692.540,549); Az.258°31'49" - 272,71m, até o vértice **M-19** (N=8.155.037,013; E=692.273,285); e Az.203°47'43" - 70,55m, até o vértice **M-20** (N=8.154.972,460; E=692.244,820), localizado na margem direita do Córrego Meia Ponte; deste segue margeando o referido córrego (veio d'água abaixo), até o início desta descrição, no vértice **M-13C**". Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do

Memorial Descritivo disponibilizado em 25.4.2016. **PROPRIETÁRIA: CAMPOS VERDES - EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.513.200/0001-07, com sede à Avenida Leblon com Avenida Independência, área C-1, casa 01, Jardim Atlântico, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO: M-91.418 e M-91.420**, livro 02 nesta circunscrição. Protocolo n. 226.552, em 22.6.2016. Emolumentos: R\$ 29,16. Goiânia-GO, 4 de julho de 2016.

Av-1-99.575, em 4.7.2016. Protocolo n. 226.552, em 22.6.2016. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Em razão de requerimento da proprietária (M-99.575) datado de 20.6.2016, procedeu-se à fusão das matrículas 91.418 e 91.420 ambas deste Ofício, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). O requerimento e documentos que o instruem ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Apresentado Memorial Descritivo datado de 25.4.2016, bem como a anotação de responsabilidade técnica (ART) n. 1020160103448, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, CREA - GO, em 20.6.2016. Emolumentos: R\$ 22,32. Goiânia-GO, 4 de julho de 2016.

Av-2-99.575, em 4.7.2016. **ZONA DE EXPANSÃO URBANA**. Procede-se à presente averbação para constar que conforme Av-1-90.879, o imóvel desta matrícula está localizado na zona de **expansão urbana** do município de Goiânia-GO, originalmente constituída no Av-4-44.075 e Av-4-44.076 livro 02 nesta circunscrição, tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 4 de julho de 2016.

Av-3-99.575, em 4.7.2016. **SERVIDÃO**. Procede-se à presente averbação para constar a **instituição de servidão** de uma área de 6.089,10m², tendo como outorgada beneficiada PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, conforme R-5-23.755, nesta serventia. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 4 de julho de 2016.

Av-4-99.575, em 22.8.2016. Protocolo n. 227.789, em 12.8.2016. **RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO**. Conforme requerimento datado de 12.8.2016 e em anexo Mapa e Memorial Descritivo datado de 25.4.2016, procede-se à presente averbação para constar que o ponto de partida e de chegada referido na M-99.575 é "**Rio Meia Ponte**", e não como equivocadamente lá redigido. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 22,32. Goiânia-GO, 22 de agosto de 2016.

R-5-99.575, em 29.6.2018. Protocolo n. 242.832, em 13.4.2018. **LOTEAMENTO**. Em razão de requerimento datado de 5.2.2018 e documentos que o instruiu, procede-se ao registro do parcelamento da área objeto desta matrícula (711.280,00m²), que passa a constituir o Loteamento denominado "**RESIDENCIAL VILLAGE CAMPOS VERDES**", assim descrito e caracterizado: O loteamento será composto de 742 (setecentos e quarenta e dois) lotes (áreas alienáveis), distribuídos em vinte e duas (22) quadras, assim descritas e caracterizadas: **Quadra 01**, com 40 (quarenta) lotes, numerados de 01 a 40; **Quadra 02**, com 43 (quarenta e três) lotes, numerados de 01 a 43; **Quadra 03**, com 49 (quarenta e nove) lotes, numerados de 01 a 49; **Quadra 04**, com 20 (vinte) lotes, numerados de 01 a 20; **Quadra 05**, com 19 (dezenove) lotes, numerados de 01 a 19; **Quadra 06**, com 51 (cinquenta e um) lotes, numerados de 01 a 51; **Quadra 07**, com uma área total de 20.792,78m², não parcelada, para qual foi aberta a matrícula n. **103.063**; **Quadra 08**, com 02 (dois) lotes (áreas), numerados de 01 a 02, sendo o primeiro com 29.835,67m², para qual foi aberta a matrícula n. **103.064** e o

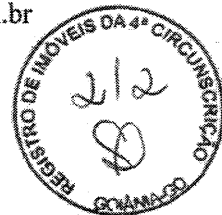
**Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás**

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,

Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180

Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

**CERTIDÃO DE MATRICULA**

segundo com 26.763,54m², para qual foi aberta a matrícula n. **103.065**; **Quadra 09**, com 39 (trinta e nove) lotes, numerados de 01 a 39; **Quadra 10**, com uma área total de 22.161,54m², não parcelada; **Quadra 11**, com 43 (quarenta e três) lotes, numerados de 01 a 43; **Quadra 12**, com 48 (quarenta e oito) lotes, numerados de 01 a 48; **Quadra 13**, com uma área total de 22.536,59m², não parcelada; **Quadra 14**, com 48 (quarenta e oito) lotes, numerados de 01 a 48; **Quadra 15**, com 48 (quarenta e oito) lotes, numerados de 01 a 48; **Quadra 16**, com 48 (quarenta e oito) lotes, numerados de 01 a 48; **Quadra 17**, com 48 (quarenta e oito) lotes, numerados de 01 a 48; **Quadra 18**, com 48 (quarenta e oito) lotes, numerados de 01 a 48; **Quadra 19**, com 48 (quarenta e oito) lotes, numerados de 01 a 48; **Quadra 20**, com 48 (quarenta e oito) lotes, numerados de 01 a 48; **Quadra 21**, com 48 (quarenta e oito) lotes, numerados de 01 a 48; e, **Quadra 22**, com uma área total de 9.997,48m², não parcelada; **03 APP's** - Áreas de Preservação Permanente, denominadas: **APP-01**, com área de 10.283,94m², para qual foi aberta a matrícula n. **103.051**; **APP-02**, com área de 1.324,16m², para qual foi aberta a matrícula n. **103.052**; **APP-03**, com área de 72.816,62m², para qual foi aberta a matrícula n. **103.053**; **08 APM's** - Áreas Públicas Municipais, denominadas: **APM-01** - Praça/Área Verde, com área de 14.906,21m², para qual foi aberta a matrícula n. **103.054**; **APM-02** - Área Verde, com área de 17.916,26m², para qual foi aberta a matrícula n. **103.055**; **APM-03** - Escola/Centro de Ensino Médio, com área de 15.875,50m², para qual foi aberta a matrícula n. **103.056**; **APM-04** - Centro de Saúde, com área de 9.419,87m², para qual foi aberta a matrícula n. **103.057**; **APM-05** - Área Verde, com área de 2.705,65m², para qual foi aberta a matrícula n. **103.058**; **APM-06** - Área Verde, com área de 4.398,67m², para qual foi aberta a matrícula n. **103.059**; **APM-07** - Área Verde, com área de 8.312,35m², para qual foi aberta a matrícula n. **103.060**; **APM-08** - Centro de Educação Infantil, com área de 14.944,19m², para qual foi aberta a matrícula n. **103.061**; Uma área de 32.448,01m², com Servidão em favor da CELG, desmembrada neste ato em duas área, ou seja, uma área de 14.219,02m², para qual foi aberta a matrícula n. **103.048**, e uma de 18.228,99m², para qual foi aberta a matrícula n. **103.049**; Uma área de 6.089,10m², com servidão da PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS - POLIDUTO REPLAN/BRASÍLIA, sendo que desta área, 1.033,57m² estão inseridos dentro da área da APP-01, matriculada sob o n. 103.051, restando a área de 5.055,33m², para qual foi aberta a matrícula n. **103.050**; e, Uma área de 174.556,15m², destinada às vias de canalização de tráfego (sistema viário), para qual foi aberta a matrícula n. **103.062**; Que para garantia da implantação e execução do sistema de abastecimento de água, rede elétrica e rede de iluminação pública, terraplanagem e pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e prevenção de combate a incêndio - bombeiro, a loteadora deu em garantia caucionária ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, CNPJ n. 04.513.200/0001-07, a área da quadra 07, as áreas 01 e 02 da quadra 08, do Loteamento denominado "**RESIDENCIAL VILLAGE CAMPOS VERDES**", conforme R-2-103.063, R-2-103.064 e R-2-103.065. O parcelamento foi devidamente oficializado e aprovado pelo Decreto n. 020 de 08 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico em 8.1.2018, edição n. 6.727. Apresentada a anotação de responsabilidade técnica ART n. 1020170140263-CREA-GO. Os documentos que instruíram o pedido ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 14.890,08, sendo R\$ 3.991,68 devidos pelo registro de loteamento urbano e pelo processamento de todos os atos (item 77, I, "a" da Tabela de Custas e Emolumentos) e R\$ 10.898,40 por lote ou gleba constante do memorial objeto do registro, num total de 760 (item